

Pedido de esclarecimento - Edital 26/2024

Empresa: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA

Email: Contato@reconcavoea.com.br

CNPJ: 35xxxxxxxxxx42

Pergunta 01: Só serão permitidas a participação das 3 empresas convidadas?

Resposta: Não, o certame está aberto para demais interessados, que deverão se atentar ao item 3 e seguintes do Edital.

Pergunta 02: Será necessário algum tipo de cadastramento prévio para participação?

Resposta: Sim, conforme subitens 3.1 e 3.2. que abaixo transcrevemos as empresas interessadas deverão fazer o cadastramento prévio.

*“3.1. Além das empresas convidadas, as demais empresas interessadas em participar do certame deverão protocolar, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, **documento informando o seu interesse**, acompanhado de cópias simples de cartão do CNPJ, contrato social da empresa e documento pessoal do sócio administrador, em **envelope lacrado**, identificado e endereçado à comissão de licitação, **até às 15h do dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão.**”*

*3.2. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar todas as informações solicitadas neste **CONVITE** e seu Representante Legal deverá assinar os documentos físicos correspondentes aos **Envelope nº 01, Envelope nº 02 e Envelope nº 03** e submetê-los à análise da comissão.”*

Empresa: Morest Engenharia e Consultoria Ltda.

Email: admtramoestrutural@gmail.com

CNPJ: 22xxxxxxxxxx00

Pergunta 01: Prezados,

No item 17.3.1 (página 14), é apresentado um cronograma de desembolso onde o pagamento das primeiras parcelas ocorre no mês 3. No entanto, no item “6.5 - Cronograma Físico” (página 26), o prazo de execução é de 35 dias.

Já no item 13.1 (página 13) indica que o contrato terá vigência de 12 meses.

Gostaria de entender se essas datas e prazos estão corretos, em especial, gostaria de validar:

- a) Qual é o prazo de execução do objeto da licitação é de apenas 35 dias?
- b) Caso afirmativo, na pergunta anterior, gostaria de confirmar se a vigência do contrato é de 12 meses?
- c) O projeto se iniciará no 3º mês após a assinatura do contrato?

Resposta:

O prazo para execução dos serviços especificados nos anexos do Edital é de 35 (trinta e cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Início pela Contratante. Salientamos que o referido prazo, conforme descrito no cronograma estimativo, refere-se às Etapas 1, 2, 3 e 4.

Para a Etapa 5, por tratar de aprovações em órgãos reguladores e depender dos prazos de análise dos mesmos, estimou-se a entrega em prazo maior, conforme o mencionado cronograma.

Assim, de forma a compreender o prazo inicial até a emissão da Ordem de Início, a execução dos serviços, entrega das aprovações e possíveis revisões e solicitações de acompanhamento pela Contratante, estabeleceu-se a vigência contratual de 12 (doze) meses.

Importa ressaltar que os prazos do cronograma de desembolso são estimativos, considerando-se: o período de tempo entre a assinatura do contrato e a emissão da ordem de início, no qual ocorrerá a reunião de alinhamento com a contratada; o período de execução dos serviços; período de análise e aprovação dos produtos entregue; e período necessário para procedimento e efetivação do pagamento.

Assim, considerando os períodos acima descritos, estimou-se, para o pagamento dos produtos relativos às Etapas 1, 2, 3 e 4 para o 3º mês após assinatura do contrato.

Reiteramos o contido nos documentos licitatórios que o pagamento dos serviços será realizado sobre aqueles produtos efetivamente entregues, ou seja, não há, para a presente contratação, o pagamento antecipado de qualquer parcela do valor contratado.

Empresa: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA

Email: Contato@reconcavoea.com.br

CNPJ: 35xxxxxxxxxx42

Pergunta 01: Prezados,

Prezados, bom dia!

Quanto ao edital de licitação, CONVITE Nº 026/2024 - OBJETO: contratação serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia para elaboração de Projetos Legais, Básicos e Executivos, visando a construção do Centro Esportivo de Lutas Juscelino Kubitschek (CEL JK), situado na Rua Inácio Monteiro, 55 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP. CEP 08490-000, em seu Termo de Referência - Anexo I.

Nós enviamos os envelopes necessários para participação no processo considerando sua data anterior de realização, sendo os mesmos entregues ao órgão, de acordo com os Correios no dia 28/08/2024.

Verificamos que a Licitação possui nova data de abertura, agendada para 09/09/2024, é possível mantermos nossa participação com este envelope já enviado? É necessário o envio de novo envelope de participação?

Ficamos no aguardo.

Resposta: Recebemos seus envelopes, porém, sugiro que verifiquem o edital em razão de alteração do mesmo e analisem a necessidade de novo encaminhamento .

O mesmo encontra-se disponível no site e pode ser consultado por meio do link: <https://adesampa.com.br/adeeditais/>

Ressaltamos, que, o credenciamento, deverá seguir o que discorre o item 3. PARTICIPAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES conforme abaixo:

3. PARTICIPAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

3.1. Além das empresas convidadas, as demais empresas interessadas em participar do certame deverão protocolar, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, documento informando o seu interesse, acompanhado de cópias simples de cartão do CNPJ, contrato social da empresa e documento pessoal do sócio administrador, em envelope lacrado, identificado e endereçado à comissão de licitação, até às 15h do dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão.

